



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5/2015–CONSUNI/PPG

Aprova o Projeto e o Credenciamento dos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.001752/2014-54;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional em Educação (PPGE-MPE) da UFFS e o credenciamento dos docentes.

Parágrafo único. A oferta do PPGPE- MPE se dará no *Campus* Erechim, sendo disponibilizadas 20 (vinte) vagas para ingresso anual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 9 de abril de 2015.

Prof. Joviles Vítório Trevisol

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo

Presidente do Conselho Universitário